



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

LEI MUNICIPAL Nº 1.493/2001.

Autoriza o Município de ICÉM através do Fundo Social de Solidariedade Municipal, a celebrar Convênio com a Secretaria do Governo e Gestão Estratégica/Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

MANOEL DA COSTA BRAGA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Município de Icém, através do Fundo Social de Solidariedade do Município de Icém, autorizado a celebrar Convênios e Termos Aditivos que se fizerem necessários com a Secretaria do Governo e Gestão Estratégica e esta pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, visando a transferência de recursos financeiros, a título de Auxílio, para realização do **PROJETO GERAÇÃO DE RENDA**, que objetiva a geração de rendas e emprego.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, no valor total de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**, sem qualquer impacto na execução orçamentária e financeira anual no corrente exercício, com base no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

§ ÚNICO – As despesas com a execução da presente Lei, obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 04 – Serviços Públicos Municipais
Unidade Orçamentária: 0410 – **ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Função Programática: 15814862-68 – Geração de Renda
Categoria Econômica: 3259.10 - Transferências a Pessoas...R\$ 8.000,00
FICHA 240

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 14 de novembro de 2001.

MANOEL DA COSTA BRAGA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra, afixada no local de costume e em seguida publicada em Jornal de circulação na cidade e região.

JOSE PEREIRA
Oficial de Gabinete

FORÇA JOVEM - TRABALHANDO